

Regulamento do Concurso Fotográfico de Leitura:
Collège – A maior flor do mundo
Lycée – Uma abelha na chuva

Considerações gerais

O **Concurso Fotográfico de Leitura** é uma iniciativa da Coordenação do Ensino Português em França.

Regulamento

Artigo I
(Objetivos)

1. Promover o conhecimento de autores e poetas lusófonos;
2. Fomentar o gosto pela leitura em língua portuguesa;
3. Desenvolver a criatividade e a sensibilidade estética;
4. Promover o trabalho autónomo dos alunos.

Artigo II
(Destinatários)

1. O concurso destina-se aos alunos do EPE em França. Aos alunos do 3.º ciclo (*Collège*) está destinada a obra de José Saramago *A maior flor do mundo*, aos alunos do Secundário (*Lycée*) está designada a obra de Carlos de Oliveira *Uma abelha na chuva*. A participação no concurso é individual.

Artigo III
(Participação)

1. Cada concorrente lê a obra selecionada e destinada ao seu nível de ensino.
2. Após a leitura da obra, o concorrente deverá captar três imagens originais (fotografias) em suporte “.jpg” ou “.png”, inspiradas na leitura da obra.

3. O participante grava um vídeo com a duração máxima de 1 minuto, no qual realiza uma leitura expressiva de uma ou mais passagens da obra selecionada.

Artigo IV (Formalização da participação)

1. As fotografias e o vídeo realizados deverão ser enviados até **dia 01 de abril de 2022** para o endereço de *email*: cepe.franca@camoes.mne.pt com o título *Concurso Fotográfico de Leitura – A maior flor do mundo/Uma abelha na chuva* (dependendo do nível de ensino). Nesse *email*, devem indicar obrigatoriamente: Nome, idade, local onde estudam português e nome do professor. Caso os ficheiros excedam o tamanho permitido, os concorrentes poderão recorrer ao envio via *wetransfer*, indicando o email como destinatário.
2. A participação no concurso é gratuita.

Artigo V (Constituição do júri)

1. O júri será constituído pela cineasta Ana Isabel Freitas, por Adelaide Cristóvão, Coordenadora do Ensino Português em França, e por Isabel Sebastião, Adjunta de Coordenação.
2. Das decisões do júri não caberá recurso.

Artigo VI (Atribuição de prémios)

A entrega de prémios terá lugar a 5 de maio de 2022 em cerimónia das Comemorações do *Dia Mundial da Língua Portuguesa*. Aos três primeiros lugares de cada serão atribuídas obras de literatura de expressão portuguesa (três obras para o 1º lugar, duas para o 2º lugar e uma para o 3º lugar).

Artigo VII (Divulgação)

1. O regulamento e a respetiva calendarização estarão disponíveis, para consulta, no site da Coordenação de Ensino www.epefrance.org e no blogue <https://lernarede.wordpress.com/>.
2. A divulgação dos resultados parciais e finais será da responsabilidade da entidade organizadora. A sua publicitação terá lugar no site www.epefrance.org, no blogue <https://lernarede.wordpress.com/> e nas páginas *Facebook* e *Instagram* da CEPE França.